

Gabinete da Prefeita

Praça Severiano Morel, s/n°. Centro. CEP 62.400-000
CNPJ: 07.590.350/0001-23 - Fone: (88) 3621.7074 / 7075

LEI MUNICIPAL Nº 1494/2020, DE 20 DE MARÇO DE 2020.

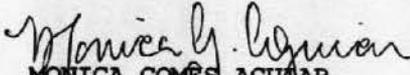
**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
TRAVESSA JOÃO ALGODÃO.**

A EXMA. SRA. PREFEITA MUNICIPAL DE CAMOCIM, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Orgânica do Município de Camocim, faz saber que a Câmara Municipal de Camocim aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Travessa João Algodão, a referida travessa localizada na Rua Tabelaio Mário Coelho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM, em 20 de Março de 2020.


MONICA GOMES AGUIAR
Prefeita Municipal

Em 20/03/2020